



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL – INSPETORIA REGIONAL DE GARANHUNS



Documento Assinado Digitalmente por: EUDO BEZERRA DE MOURA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6e4acfd4-56cc-4634-871b-36cd142a9abf

Ofício AUD nº 04/2017

Garanhuns, 05 de junho de 2017.

Ao Senhor
José Valmir Pimentel de Gois
Prefeito do Município de Paranatama
Assunto: Solicitação de documentos

Excelentíssimo Senhor,

Pelo presente, considerando a necessidade imperiosa de concluir os trabalhos relativos à prestação de contas de gestão da Prefeitura Municipal, incluindo os fundos municipais, relativa ao exercício financeiro de 2015, reitero a solicitação da documentação abaixo discriminada, que foi pedida através do Ofício AUD nº 02/2017, de 29 de maio de 2017, no caso da sua não apresentação, a justificativa por escrito:

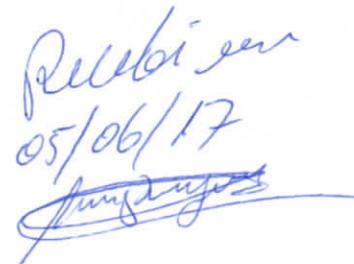
- a) Cópia da documentação, referente às despesas realizadas com Luiz Roldão de Araújo Neto, que informe a quantidade de litros de água potável fornecida mensalmente, semanalmente ou diariamente, especificando as datas dos fornecimentos realizados, as localidades beneficiadas e os veículos utilizados para o abastecimento e a distribuição da água, discriminando modelo, marca, tipo de combustível, número da placa, durante o exercício de 2015;
- b) Cópia da documentação produzida pela empresa França e Gonçalves Multimídia Ltda., referente aos serviços prestados de reportagens, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas junto à Prefeitura Municipal, durante o exercício de 2015.

Para os termos dos trabalhos, faz-se necessário que estes documentos estejam disponíveis para análise na sede da Inspeção Regional de Garanhuns no dia 06 de junho de 2017, sob pena da aplicação de multa, bem como da adoção de outras providências legais ao responsável, nos termos do artigo 73, inciso IV, da Lei Orgânica do TCE.

Na certeza do pronto atendimento, agradeço antecipadamente os esforços envidados neste sentido.

Atenciosamente,


Eudo Bezerra de Moura Junior
Técnico de Auditoria das Contas Públicas
Matrícula nº 0488


05/06/17